

## TERMO CE CANCELAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório ° 0011/2024 – FMS  
Pregão Eletrônico nº 0002/2024 – FMS  
Contrato Administrativo FMS nº 0014/2024

Objeto: **Contratação de Serviços de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em saúde pública para a manutenção e o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.**

Eu, Leandro Guerra, Pregoeiro e Agente de Contratação designado, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procedo, em nome do Município de Catanduvas – SC, conforme manifestação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marisete Luvison Marcon, o Cancelamento do Contrato Administrativo do Fundo Municipal de Saúde nº 0014/2024, tendo como outorgado a empresa **ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICO E PRIVADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.688.208/0001-48, homologado em 30 de abril de 2024, pelo descumprimento de cláusulas editalícias e contratuais (deixar de assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido, conforme item 13 do edital). Neste caso, o cancelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, no art. 90, associado ao art. 137, da presente Lei.

Diante do exposto, será encaminhado a Autoridade Competente e ao Controle Interno deste Município, este Termo de Cancelamento, a fim de se apurarem responsabilidades e eventuais sanções como prevista na cláusula 15 do Edital.

Insta informar, que não houve prejuízo financeiro ao erário e nem haverá prejuízo ao interesse público.

Publique-se e oficie-se as partes.

Catanduvas – SC, 13 de maio de 2024.

Leandro Guerra  
Pregoeiro e Agente de Contratação